



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria/Unilab Nº 78, de 23 de março de 2025, sob a presidência da Professora Dra Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA); Prof. Joserlene Lima Pinheiro (IH); Elias Silva Mavila (Representante Discente – Suplente); Prof. Gilvan Ferreira Felipe (Representante Titular Docente do Instituto de Ciências da Saúde – ICS); Prof. Antonio Carlos da Silva Barros (Representante Titular Docente do Instituto de Educação a Distância – IEAD); Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular Técnico-Administrativo da Seção de Registro Acadêmico – Bahia); Helka Sampaio Ramos (Seção de Registro Acadêmico - (Bahia)); Aristides da Rocha Barbosa (Titular) Secretaria de Comunicação - SECOM; Ramon Rosa Maia Vieira Junior (Suplente - Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS), Daniela Queiroz Zuliani (Representante Titular Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR) Luan Jacinto Carvalho Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI); Nezi Conaun Flávio Enhapam (Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia), Geraldo Nino Lé (Representante Titular Estudantil Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia)) e Terezinha de Lisiê Freire de Sousa (Representante Titular Sociedade Civil). Havendo quórum, a presidente, professora Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, abriu os trabalhos e deu início à reunião apresentando os seguintes pontos de pauta: Pauta: 1) Informes (análise de formulários de avaliação em curso) 2) Seminário de Avaliação (19.08.2025) 3) O que ocorrer. 1) Informes - a reunião iniciou-se às 13:10 havendo quórum, a profa Mara Rita fez os informes sobre os formulários e as sugestões de correção e do ciclo de avaliação, e os processos que se encontram em tramitação, um referente a solicitação de sala. Também solicitou que pudessem ler e assinar a ata referente a 24 de abril de 2025. 2) Seminário de avaliação – neste ponto de pauta, os presentes discutiram a proposta ponto a ponto, dando sugestão no formato e programação, também houve a confirmação da participação do prof. Romildo Martins Sampaio - Pró-reitor de Ensino da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) para realizar a palestra de abertura. Também foi sugerido o convite à Profa. Edmara do ICS para participar da mesa A avaliação Institucional na Unilab - Registro e Memória. Neste ponto de pauta ficou acordado que os membros da CPA irão revisar as propostas e se colocariam nas atividades propostas e se realizaria uma nova reunião para a aprovar a programação final do seminário e iniciar a divulgação e inscrição no evento. 3) No ponto de pauta o que ocorrer foi solicitado que houvesse a atualização da portaria atual da CPA. Nada mais havendo a tratar, a presidente, professora Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, eu, Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 24/06/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/06/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARA RITA DUARTE DE OLIVEIRA BERRAOU, PRESIDENTE DA CPA**, em 25/06/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEZI CONAUIN FLAVIO ENHAPAM, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO NINO IE, Usuário Externo**, em 25/06/2025, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Silva Mavila, Usuário Externo**, em 26/06/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 26/06/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 04/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN FERREIRA FELIPE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 05/07/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 07/07/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 19/10/2025, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1207619** e o código CRC **5BD65B87**.

Referência: Processo nº 23282.006701/2025-03

SEI nº 1207619